



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

INDICAÇÃO 133/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA,

Senhor presidente, apresento a V.Exa, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora prefeita Municipal AMANDA ARRUDA DE MENEZES que requeira, junto ao órgão competente DER, a roçagem do mato localizado nas margens da CE 085, que liga Granja a Parazinho.

Justificativa:

Dificuldade do tráfego de veículos, tornando-a suscetível a acidentes, em razão do crescimento da vegetação às margens da estrada.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 06, de Junho de 2017.


FRANCISCO DEOCLECIO SOBRINHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em: 06/06/17

Horas: 10:00 hs.

